

Ofício nº D-0178/2011-GPRE/RJ

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2011.

A
SERB – Saneamento e Energia Renovável do Brasil S.A.
Avenida Nilo Peçanha, nº 50, sala 2018 – Centro
20020-100 – Rio de Janeiro . RJ

Assunto: Reiteração de solicitação de documentação

Prezados Senhores,

Considerando o Ofício do Crea-RJ nº 045/2010-GFIS/RJ a SERB (em anexo), datado de 23/07/2010, solicitando cópia do projeto completo atualizado da CTR Santa Rosa, em Seropédica, incluindo toda a memória de cálculo em suas diferentes etapas e toda a documentação técnica relativa ao atendimento às exigências da LP e LI do INEA;

Considerando o Vosso Ofício SERB 33/2010 ao Crea-RJ (em anexo), datado de 03/08/2010, onde está escrito: “Informamos que os demais documentos encaminhados ao INEA estão disponíveis no órgão ambiental para consulta de qualquer interessado”;

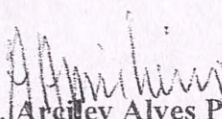
Considerando o Ofício do Crea-RJ nº G-1069/2010-GPRE/RJ ao INEA (em anexo), com cópia a SERB, MPE e MPF, datado de 08/11/2010, solicitando cópia do Projeto Executivo completo da CTR Santa Rosa, em Seropédica, incluindo também os estudos de levantamento de campo realizados, o Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Chorume e o Projeto Executivo da Drenagem, contendo toda a memória de cálculo, bem como o atendimento a todas as exigências previstas na LP e na LI, todas essas atividades profissionais sendo apresentadas com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's);

Considerando o pronunciamento da promotora Patrícia Gabai Venâncio, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPE), ao Crea-RJ, através do Ofício 2ª PJ/1012/2010 (em anexo), recebido pelo Crea-RJ em 27/01/2011, onde está escrito que os pedidos de informação contidos no Ofício Crea-RJ nº G-1069/2010-GPRE/RJ deverão ser solicitados diretamente ao empreendedor, que não poderá negá-los, em função do princípio da publicidade que rege o processo de licenciamento ambiental;

Vimos reiterar a solicitação a V. Sas. do envio da seguinte documentação, todas essas atividades profissionais sendo apresentadas com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's):

- O Projeto Executivo completo da CTR Santa Rosa, em Seropédica, incluindo também os estudos de levantamento de campo realizados;
- Incluir o Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Chorume contendo toda a memória de cálculo;
- Incluir o Projeto Executivo da Drenagem contendo toda a memória de cálculo e o levantamento de campo dos dados hidrológicos que embasaram o referido projeto;
- O detalhamento de todo o Programa de Monitoramento Ambiental (incluindo a frequência de amostragem e os parâmetros a serem analisados) previsto para ser executado antes, durante as obras, ao longo da operação do empreendimento, e após o encerramento do mesmo, incluindo todo o monitoramento das águas subterrâneas e superficiais naturais, e a localização dos pontos de coleta de amostras;
- O detalhamento de todo o Programa de Monitoramento da Estação de Tratamento de Chorume, indicando os parâmetros a serem analisados em laboratório e a frequência da coleta de amostras;
- O atendimento a todas as exigências previstas na LP e na LI, com a apresentação de todos os estudos técnicos realizados;
- O detalhamento do Plano de Contingência e de Remediação caso haja algum derramamento de chorume no aquífero Piranema e nos corpos d'água superficiais naturais, com a apresentação de todos os estudos técnicos realizados.

Atenciosamente,


Eng. Agrº. Arcilely Alves Pinheiro
Chefe de Gabinete

c/c Prefeito de Seropédica, Secretaria de Meio Ambiente de Seropédica, INEA, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público Federal